

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE  
- COREMU**

**EDITAL Nº 009/2023 – COREMU**

**DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA DA COREMU, PARA O ANO LETIVO DE 2023.**

O Coordenador das Residências Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência da COREMU - UNIOESTE, para o ano letivo de 2023, conforme anexo deste Edital.

**Art. 2º** - O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório até **o dia 30 de janeiro de 2023**, através do e-mail [huop.coremu.recursos@unioeste.com](mailto:huop.coremu.recursos@unioeste.com). No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ser fundamentado em referências bibliográficas, devendo anexar em formato digital as cópias das referências citadas.

**Art. 3º** - Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado por meio de edital **no dia 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 4º** - No **dia 01 de fevereiro de 2023** será publicado edital com o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 27 de janeiro de 2023.

**NELSI SALETE TONINI**

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde –  
COREMU - Portaria nº 2130/2022 - GRE

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA.**

Questão	Resposta
1	C
2	E
3	D
4	C
5	E
6	B
7	A
8	E
9	A
10	E
11	E
12	B
13	B
14	A
15	D
16	B
17	D
18	E
19	A
20	C
21	A
22	D
23	A
24	D
25	E
26	A
27	A
28	B
29	B
30	D
31	C

32	E
33	D
34	C
35	E
36	A
37	A
38	D
39	E
40	D